



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 540/2021-GP

“Dispõe sobre o afastamento para estudo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - AUTORIZAR O AFASTAMENTO do servidor KEYLLA GUEIROS WANDERLEY SOUZA, que exerce função de PROFESSOR II - PORTUGUÊS, matrícula nº. 11.650, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para fazer curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM LETRAS, pela UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, por um período de 02 (dois) anos, de acordo com o que dispõe os termos do Art. 178 da Lei Nº. 6.123 de 20.07.68, do EFPC-PE, adotado pelo Município através da Lei Municipal nº. 2.836 de 22.07.97, com vigência no período de 30/04/2021 a 30/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 11 de maio de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito